

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 86/2026**

22 de junho de 2026

Processo nº 23117.015868/2026-40

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE CULTURA
PARA O PROJETO "UBERLÂNDIA NA ROTA DAS CULTURAS - PARCERIA EXTENSIONISTA CURSO DE
TEATRO/UFU"**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de bolsistas de cultura e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de cultura que atuarão junto ao projeto **Uberlândia na Rota das Culturas - parceria extensionista Curso de Teatro/UFU** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Vaga	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Período de atividades	Nível da bolsa	Local das atividades
1. Apresentações	Teatro (Bacharelado/Licenciatura)	14 (quatorze)	de 15/08/2026 a 28/02/2027	II (dois)	Campus Santa Mônica, Teatro Municipal e/ou outros espaços teatrais alternativos.
2. Ações Preparatórias	Teatro (Bacharelado/Licenciatura)	06 (seis)	de 15/08/2026 a 28/02/2027	II (dois)	Campus Santa Mônica, Teatro Municipal e/ou outros espaços teatrais alternativos.

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS

3.1. **Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de acordo com a programação estabelecida para as apresentações e preparações.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos:**

3.2.1. As inscrições devem ser feitas por estudantes de Graduação em Teatro, por se tratar de um projeto de extensão registrado e coordenado por docente do Curso de Graduação em Teatro, mas, principalmente, por exigir desempenho de atividades que são compreendidas como habilidades e conhecimentos, seja para *apresentações* seja para *ações preparatórias*, tais como: ensaios teatrais, produção teatral, preparação corporal, leitura textual, interpretação, atuação, projeção vocal e performatividade que são inerentes aos saberes e fazeres adquiridos durante a graduação em Teatro.

3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.3. O(a) candidato(a) deve dispor de computador/celular que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de imagens.

3.2.4. *Para Apresentações:*

3.2.4.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação em Teatro da UFU.

3.2.4.2. Possuir uma "cena teatral curta" pronta, ou em processo de finalização, ensaiada e adequada à proposta do projeto, com duração máxima de 06 a 10 minutos.

3.2.4.3. Responsabilizar-se por conseguir infraestrutura de ensaios, não cabendo à coordenação do projeto a obrigatoriedade de fornecer espaços, cenários e adereços para preparação e ensaios.

3.2.4.4. Responsabilizar-se por produzir sua própria iluminação, cenário, sonoplastia e etc., não cabendo à coordenação do projeto a obrigatoriedade de fornecer projetos específicos e materiais de cena.

3.2.5. *Para Ações Preparatórias:*

3.2.5.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação em Teatro da UFU;

3.2.5.2. Ter cursado ou estar cursando o terceiro período;

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** lharantes@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição de *Apresentações*:**

4.2.1. Comprovante de matrícula de dois(duas) estudantes que fazem parte da apresentação;

4.2.2. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), dos(as) dois(duas) estudantes;

4.2.3. Cópia **legível** da Cédula de Identidade, dos(as) dois(duas) estudantes;

4.2.4. Cópia **legível** do CPF, dos(as) dois(duas) estudantes;

4.2.5. Cadastro do(a) bolsista preenchido (ANEXO III), dos(as) dois(duas) estudantes;

4.2.6. Arquivo PDF com Breve memorial descritivo do trabalho cênico a ser apresentado (mínimo de 2.000 e máximo de 4.000 caracteres), diagramado em Times New Roman 12, espaçamento 1,5 cm. (ANEXO VI);

4.2.7. Arquivo PDF com link, digitado e acessível, da Filmagem da apresentação ou ensaio da mesma, autorizado/liberado o acesso ao e-mail lharantes@ufu.br

4.3. **Documentos para a inscrição em Ações Preparatórias:**

4.3.1. Comprovante de matrícula;

4.3.2. Histórico escolar atualizado com MGA geral;

4.3.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II);

4.3.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade;

4.3.5. Cópia **legível** do CPF;

4.3.6. Cadastro do(a) bolsista preenchido (ANEXO III);

4.3.7. Carta de interesse assinada, de no mínimo 1.500 (mil e quinhentos) e no máximo 2.000 (dois mil) caracteres, formatada em Times New Roman 12, espaçamento 1,5 cm. (ANEXO V);

4.4. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo da apresentação ou do(a) discente_Edital 86 Vaga X** (vide tabela item 2).

4.5. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. As bolsas de cultura neste projeto previstas serão para "*Apresentações*" nas atividades estudantis dentro da programação do projeto "Uberlândia na Rota das Culturas: parceria extensionista curso de Teatro UFU" (SIEX 35182) e, para "*Ações preparatórias*" das mesmas (assistência de produção, assistência de iluminação, assistência de palco, redes sociais, audiovisual, dentre outras), e serão distribuídas da seguinte forma:

5.1.1. **14 - (quatorze)** bolsas para *Apresentações*;

5.1.2. **06 - (seis)** bolsas para *Ações Preparatórias*;

5.1.3. As *Apresentações* e as *Ações preparatórias* no âmbito do Projeto terão cronograma, locais, data e horários definidos pela coordenação do mesmo em momento posterior.

5.1.4. O valor de referência de uma bolsa de cultura ficou estabelecido nos arts. 3º e 4º da [Portaria PROEXC nº 39, de 27 de maio de 2021](#), bem como na [Resolução CONSEX Nº 5, de 29 de abril de 2021](#) e neste projeto será a de nível II, no valor de R\$ 700,00 reais.

5.1.5. O(a) acadêmico(a) receberá, ao final da atividade, bolsa de cultura no valor indicado na vaga descrita na tabela do item 2 deste edital, no campo "nível da bolsa".

5.1.6. A quantidade de apresentações selecionadas e a quantidade de bolsas para cada apresentação serão estabelecidas pela comissão de seleção e coordenação do projeto na UFU considerando as características de cada uma.

5.1.7. Não poderá haver inscrição de um(a) mesmo(a) estudante nas duas modalidades. Se houver, haverá desclassificação na modalidade "*ações preparatórias*".

5.1.8. Algumas apresentações, observadas as adequações espacial e acústica, poderão ser selecionadas para compor a programação "*Rotas da Cultura*" previstas para o foyer do Teatro Municipal, em atas a serem definidas pela coordenação UFU do Projeto.

5.2. A apresentação dos(as) bolsistas será definida de acordo com o cronograma de apresentações e solicitadas com antecedência pela coordenação do projeto.

5.3. A bolsa de cultura terá início após assinatura de formulário próprio e será paga via FAU após as apresentações e de acordo com prazos da FAU.

5.4. A bolsa de cultura poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.5. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.6. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado(a) da atividade de cultura o(a) bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase - para Apresentações:**

7.2.1. Avaliação de: i) Breve memorial descritivo de trabalho cênico e ii) Análise de filmagem de ensaio ou apresentação de trabalho cênico inscrito, para os(as) classificados(as) na 1ª fase.

7.3. **Segunda Fase - para Ações Preparatórias:**

7.3.1. Avaliação de: i) Carta de interesse e ii) MGA Geral, para os(as) classificados(as) na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do projeto;

8.3. **Das bolsas para Apresentações:**

8.3.1. **Análise do Breve memorial descritivo (ANEXO VI) de trabalho cênico (10 pontos)**, a partir dos seguintes critérios:

8.3.1.1. Qualidade e formatação da redação (3 pontos);

8.3.1.2. Originalidade artística da proposta (4 pontos);

8.3.1.3. Justificativa da proposta para a extensão (3 pontos);

8.3.2. **Análise de filmagem da apresentação proposta ou de seu ensaio cênico inscrito (10 pontos)**, a partir dos seguintes critérios:

8.3.2.1. Qualidades visuais e sonoras do material apresentado (3 pontos);

8.3.2.2. Adequação da proposta para espaços formais e informais para apresentação (4 pontos);

8.3.2.3. Coerência entre memorial e material visual apresentado (3 pontos).

8.4. **Das bolsas para Ações Prepatórias:**

8.4.1. **Análise da MGA Geral**, serão atribuídos 10 pontos para a maior MGA e aos(às) demais será aplicada regra de três. Total 10 pontos;

8.4.2. **Análise da carta de interesse (ANEXO V)**, sendo: 4 pontos para qualidade da redação e 6 pontos para aderência das ações descritas ao escopo do projeto. Total 10 pontos.

8.5. A Nota Final para selecionar *Apresentações* será a nota atribuída ao item i) memorial descritivo (10 pontos) mais a nota atribuída ao item ii) vídeo da proposta (10 pontos). A nota final será composta somando-se os itens 8.3.1 + 8.3.2 dividido por 2.

8.6. A Nota Final para selecionar para *Ações preparatórias* será a nota atribuída à i) MGA Geral mais a nota atribuída à ii) Carta de interesse (10 pontos). Neste caso, a nota final será composta somando-se os itens 8.4.1 + 8.4.2 dividido por 2.

8.7. Qualquer atraso no envio de documentação será considerado desistência do processo seletivo.

9. **DOS RESULTADOS E RECURSO**

9.1. **Resultado Preliminar e Recurso**

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(A) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: lharantes@ufu.br

9.2. **Resultado Final**

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. **DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	22/06/2026 a 08/07/2026
Inscrições	22/06/2026 a 08/07/2026
Análise documental	14/07/2026 a 21/07/2026
Avaliação	22/07/2026 a 29/07/2026
Resultado Preliminar	31/07/2026
Recebimento dos Recursos	03 e 04/08/2026
Resultado Final	07/08/2026

11. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 11.1. Em caso de desistência de alguma "Apresentação" será chamada a apresentação classificada na sequência.
- 11.2. Em caso de desistência de algum(a) aprovado(a) para "Ações preparatórias" será chamado(a) o(a) classificado(a) na sequência.
- 11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.4. O prazo de vigência deste edital será até 28/02/2027, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.5. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: lharantes@ufu.br

Uberlândia-MG, 22 de junho de 2026.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 22/06/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7416855** e o código CRC **758F53B8**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA DE CULTURA

INTRODUÇÃO:

A presente chamada visa abrir inscrições para receber propostas de *apresentações* curtas de trabalhos cênicos - e *ações preparatórias* -, inéditos ou não, de estudantes de Teatro/IARTE/UFU, para compor a programação estudantil do projeto de extensão intitulado "Uberlândia na Rota das Culturas - parceria extensionista Curso de Teatro UFU" no ano de 2026.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto pretende estabelecer uma união/interação entre o desenvolvimento cultural que acontece na cidade de Uberlândia com o seu principal espaço de saberes e formação, a Universidade Federal de Uberlândia. A partir de dois eixos importantes: i) entender as referências locais/regionais como potenciais materiais dramaturgicos e cênicos, dando a elas visibilidade para um público mais amplo, para além do universo acadêmico, trazendo a população para os corredores universitários e levando estudantes e professores(as) aos demais espaços culturais; ii) instaurar um processo cênico e de construção de momentos resultantes de investigação e pesquisa, formação e capacitação e exposições cênicas internas e externas. Diante dessas duas premissas pretendemos projetar momentos que sejam catárticos também para a população acadêmica. Muitas produções em nível de excelência são constituídas dentro da instituição. Por meio deste projeto, elas serão mais expostas e mais visíveis à população da cidade. Para além dessas performances, grupos de outras cidades e estados adentrarão esse universo acadêmico, oferecendo instrumentos de formação nas áreas de dramaturgia, direção cênica, interpretação, produção e linguagens técnicas. São momentos de intercâmbio que favorecem o desenvolvimento artístico e despertam reflexões e debates sobre a constituição dos saberes.

No destaque da programação estabelecida para este projeto, destaca-se o Todos em Cena – Inclusão e Acessibilidade no Triângulo Mineiro, quando atrações locais e nacionais trazem à cena performances envolvendo racismo, deficiências, gêneros e outras marginalidades postas neste mundo contemporâneo embora elas existam desde sempre mas, somente de uns tempos para cá, vieram à tona, sobretudo por meio das artes cênicas, com instrumentos de (auto)conhecimento, discernimento, reflexões e questionamento sobre tais temas.

OBJETIVOS:

GERAL: Selecionar trabalhos teatrais/cênicos e suas ações preparatórias, com duração de 06 a 10 minutos, para concorrerem a um total de 20 (vinte) Bolsas de Cultura, nível II.

ESPECÍFICOS:

Incentivar a produção estudantil de trabalhos cênicos via projetos de extensão;

Incentivar a interação entre estudantes e comunidade via trabalhos teatrais;

Promover a interface entre ensino, pesquisa e extensão de estudantes.

PERFIL DO(A) BOLSISTA:

Graduando(a) em Teatro (bacharelado ou licenciatura), com disponibilidade e interesse para apresentações de trabalhos cênicos em espaços a serem definidos pela coordenação do projeto no ano de 2026. Sendo que para as bolsas de "ações preparatórias" exige-se ter cursado ou estar cursando o terceiro período.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Envolver em processos criativos e preparatórios, quando for o caso, ensaios semanais e disponibilidade para 01 (uma) apresentação de trabalho cênico em espaços formais e não formais a serem definidos com antecedência pela coordenação do projeto.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A):

A bolsa permitirá aos(às) discentes o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando uma formação acadêmica e cidadã a partir da sua dedicação e envolvimento com as atividades de extensão previstas. Permitirá, ainda, que o(a) estudante no decorrer das atividades aprimore seus conhecimentos a respeito de ofícios práticos da área de Teatro, aperfeiçoando sua relação com o público, além de questões inerentes à produção cultural e teatral.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do(a) bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas rodas de conversa para avaliação e observações realizadas em diálogo entre estudantes e coordenação do Projeto.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

(Para quem concorre em *Apresentações*: indique disponibilidades para ensaios do trabalho que será inscrito)

(Para quem concorre em *Ações preparatórias*: indique disponibilidades para se envolver em ações de preparação/produção cultural/teatral)

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de cultura**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

(para quem concorre em *Apresentações*, preencher com os dados de no mínimo um e no máximo dois(duas) estudantes)

(Para quem concorre em *Ações preparatórias*: preencher com os dados de apenas um(a) estudante)

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2024.

ANEXO IV

RECURSO

ARGUMENTO

